



INDICAÇÃO 2026.

Ilmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, solicitando adoção de providencias para fins do que segue:

Contando com a equipe responsável, seja realizada a limpeza e capina na Calçada e via Pública, situada a Rua Moema, bairro Cruzeiro. Local que dá acesso as famílias e alunos, da Pré Escola Municipal Cantinho do Céu e Escola de Educação Básica Municipal Adélia Lutz.

JUSTIFICATIVA

A referida Calçada é via de acesso e passagem de toda a comunidade de moradores daquela região, inclusive dos Pais e alunos para acessar a área escolar dos estabelecimentos citados. Há necessidade de cuidado com a proliferação de insetos assim como a proliferação de doenças e focos de dengue.

A solicitação parte da comunidade de moradores do local, e tem por objetivo a proteção especialmente das crianças que transitam pelo local.

Segue fotos.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 11 de março de 2026.

DIEGO NIESPODZINSKI
Vereador



